



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de título honorífico de **CIDADÃO BEZERRENSE** ao Sr. Pedro Luiz dos Santos e dá outras providências.

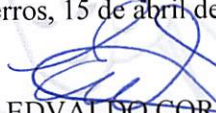
A mesa Diretora da Câmara Municipal de Bezerros, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e normas contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO BEZERRENSE**, ao Sr. Pedro Luiz dos Santos, **natural da cidade de Belo Jardim-PE.**

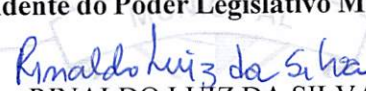
Parágrafo Único – A outorga do título a que se refere a presente **RESOLUÇÃO**, far-se-à em Sessão Solene desta Câmara, em data a ser previamente designada, preferencialmente, ainda na atual legislatura.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bezerros, 15 de abril de 2025.


EDVALDO CORREIA DE LIMA

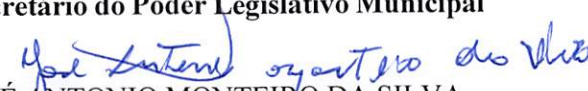
Presidente do Poder Legislativo Municipal


RINALDO LUIZ DA SILVA

Vice-presidente do Poder Legislativo Municipal


CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA

1º Secretário do Poder Legislativo Municipal


JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DA SILVA

2º Secretário do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 04 DE ABRIL DE 2025

De autoria do vereador José Antônio Monteiro da Silva, submete-se à apreciação da Câmara Municipal de Bezerros, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 003/2025, concede de Título de Cidadão Honorário Bezerros, ao Sr. Pedro Luiz dos Santos.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da Constituição Federal).

É matéria comum ao Município proceder a homenagem de pessoas ilustres com títulos Beneméritos e Honorários. Isso geralmente é feito em sessão solene na Câmara como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade, posto que os homenageados, são pessoas que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

A concessão de títulos honorários, de acordo com o do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bezerros se faz via decreto legislativo, aprovado em discussão e votação únicas.

Assim, atendendo as condições prescritas no Regimento Interno da Casa, poderá prosperar e ser votado pelo Plenário o Decreto em análise.

A Comissão Especial, analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, opina pela sua regular tramitação, pois apto a ser votado pelo Plenário.

Sala da Comissões, em 07 de abril de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA

Presidente

RINALDO LUIZ DA SILVA

Secretário

JOSÉ NATHAN BEZERRA DA SILVA

Suplente